



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

N.º 02, DE 30 OUTUBRO 2025.

Dispõe a Moção de aplausos e reconhecimento ao Senhor: Geraldo Egídio Cândido.

A Vereadora da Câmara Municipal de Heliodora/MG, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Senhor: Geraldo Egídio Cândido, mais conhecido como Nico Rocha.

A presente moção de aplauso tem como objetivo prestar uma justíssima e merecida homenagem ao ilustre folião, que luta para manter viva a manifestação cultural e religiosa que preserva a fé, a história e a identidade do Brasil. Essa celebração folclórica representa a viagem dos reis magos até o menino Jesus, promovendo a união comunitária e a continuidade de tradições passadas de geração em geração.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Heliodorenses que mantêm a esperança e confiança nas pessoas, reconhecendo sua relevância, e também se da como reconhecimento de patrimônio cultura e imaterial, reconhecendo a riqueza da cultura popular brasileira.

Nestes termos. Pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliodora – Estado de Minas Gerais, aos 30 dias de outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG**

Protocolo N.º 260 / 2025

Documento recebido no dia

31/10/25 as 12:20 horas

ASSINATURA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
Regimaira www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br